CAPÍTULO IV

Regime financeiro

Artigo 26.º

Exercício

O ano social da Associação corresponde ao ano escolar.

Artigo 27.º

Receitas

Constituem receitas da Associação:

a) As quotizações dos associados;
b) Os donativos, subvenções ou doações que eventualmente lhe sejam atribuídos.

Artigo 28.º

Despesas

Constituem despesas da Associação:

a) O pagamento de material, serviços e outros encargos administrativos necessários ao funcionamento e execução das suas atribuições estatutárias;
b) Os pagamentos respeitantes a outros encargos resultantes de iniciativas próprias ou em ligação com outras entidades, públicas ou privadas de acordo com os seus objectivos.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 29.º

Actas

Das reuniões dos órgãos sociais serão lavradas actas.

Artigo 30.º

Dissolução e liquidação

A assembleia geral que delibere a dissolução da Associação, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 18.º decidirá sobre a forma e prazo de liquidação, bem como o destino a dar aos bens que constituam o seu património.

20 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista.*

2611050761

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOMOTRICIDADE

Anúncio (extracto) n.º 6649/2007

Certifico que, no dia 3 de Abril de 2007, no Cartório Notarial de Oeiras, a cargo da notária licenciada Izabel Maria Lopes de Campos Barreto, foi lavrada uma escritura publica, a fls. 135 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35, na qual foram alterados os estatutos de uma associação nos seguintes termos:

Denominação — Associação Portuguesa de Psicomotricidade;
Sede — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, na freguesia de Cruz Quebrada, Dafundo, concelho de Oeiras;
Objecto — é objecto da Associação a defesa e promoção dos interesses da classe profissional dos psicomotricistas, representação da profissão junto das entidades públicas e privadas;
Duração — a Associação Portuguesa de Psicomotricidade durará por tempo indeterminado;
Órgãos sociais — são órgãos da Associação Portuguesa de Psicomotricidade a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e a comissão de ética;
Composição — a assembleia geral é constituída pelos associados, fundadores e efectivos no uso de todos os seus direitos associativos

Está conforme.

20 de Agosto de 2007. — A Notária, responsável, *Izabel Maria Lopes de Campos Barreto*

2611050906

BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.

Balancete n.º 157/2007

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.
Capital social: € 30 000 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1060.
Pessoa colectiva n.º 502261722.

(Em euros)

	30 de Junho de 2007			30 de Junho de 2006
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 353 335,18		1 353 335,18	2 458 518,09
2 — Disponibilidades em outras instituições de crédito	80 200 253,80		80 200 253,80	78 414 682,86
3 — Activos financeiros detidos para negociação	88 211 321,50		88 211 321,50	29 259 875,11
4 — Activos financeiros ao justo valor através de resultados	322 452 484,84		322 452 484,84	344 622 402,48
5 — Activos financeiros disponíveis para venda	875 000		875 000	
6 — Aplicações em instituições de crédito	10 153 930,84		10 153 930,84	15 893 886,46
7 — Crédito a clientes	138 252 905,71	222 179,14	138 030 726,57	85 381 545,31
8 — Investimentos detidos até à maturidade				
9 — Activos com acordo de recompra				
10 — Derivados de cobertura				
11 — Activos não correntes detidos para venda				
12 — Propriedades de investimento				
13 — Outros activos tangíveis	3 001 206,55	1 355 257,87	1 645 948,68	1 691 983,52
14 — Activos intangíveis	4 204 177,20	2 662 655,82	1 541 521,38	670 249,29
15 — Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 582 877,51		4 582 877,51	4 384 847,41
18 — Activos por impostos correntes	1 250		1 250	111 343,69
19 — Activos por impostos diferidos	395 420,67		395 420,67	391 508,85
20 — Outros activos	65 321 038,44	204 253,77	65 116 784,67	41 238 924,03
Total do activo	719 005 202,24	4 444 346,60	714 560 855,64	604 519 767,10